



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

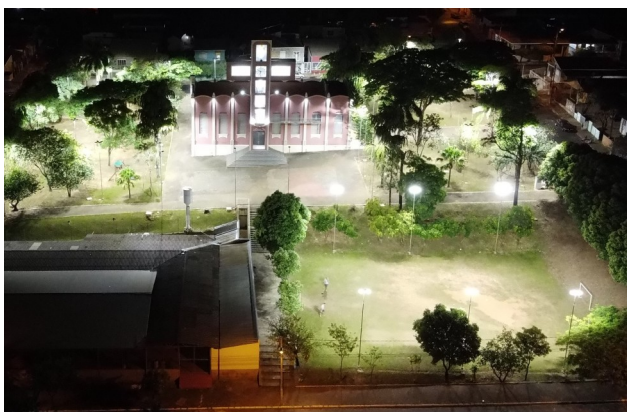
www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 13 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 706

Página 1 de 5

Praças dos bairros recebem nova iluminação de LED



A Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, por meio da secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura, continua com o projeto de revitalização da iluminação de praças e avenidas do município. Desta vez, a equipe está na Praça José Lopes Ferraz, no Jardim Leonor.

No total, serão instaladas 46 luminárias de LED. O valor investido é de R\$ 9.500,00, apenas do material, com recursos da CIP - Contribuição de Iluminação Pública. O serviço está sendo executado com mão de obra própria da Prefeitura.

De acordo com a secretaria de Obras, o objetivo é trazer mais qualidade e segurança aos moradores e usuários da praça, que ainda será revitalizada, com pintura dos aparelhos da academia ao ar livre, bancos e muretas.

Outro espaço, que em breve receberá melhorias com a troca da iluminação por LED e revitalização, é a Praça Patrício Ruiz Moreno, na Cohab I.

A Prefeitura segue investindo constantemente na troca da iluminação de diversos locais. Entre 2019 e início de 2020, já receberam novas luminárias de LED a Praça São Benedito, Avenida José Rodrigues da Silva (bairro São José), Praça da Cohab III (na Rua João Zampieri esquina com Rua Rodovalho Marcondes Chaves), a ponte sobre o Córrego do Matadouro (na Via de Acesso Álvaro Marreta Cassiano Ayusso), Praça João José dos Santos (Cohab IV), Praça Osvaldo Caputo Filho (Jardim Santa Fé), trechos da Avenida Aurora Forti Neves e Avenida do Folclore.

As ruas da região central também ganharam um reforço na iluminação pública com a substituição dos braços de luz simples por braços longos duplos, o que aumentou a capacidade de iluminação.

No total, foram investidos R\$ 1 milhão em recursos. Todas as obras de iluminação pública atendem um pedido do prefeito Fernando Cunha para proporcionar mais conforto e segurança aos moradores e usuários dos espaços.





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 13 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 706

Página 2 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Suspensão	5
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental

CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia

CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV

CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 13 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 706

Página 3 de 5

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 7.781, DE 12 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre alteração dos incisos do artigo 1.º, do Decreto n.º 6.767, de 20 de abril de 2017, que dispõe sobre a criação da Comissão Municipal de Administração das Feiras Livres e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito do Município da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Os incisos do artigo 1.º, do Decreto n.º 6.767, de 20 de abril de 2017, que dispõe sobre a criação da Comissão Municipal de Administração das Feiras Livres e dá outras providências, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º (...).

I – representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio e Indústria:

Fabrcio Henrique Raimondo – RG n.º 42.159.392-1

Alcione Soares Rosa Aranda – RG n.º 54.378.864-7

II – representantes da Divisão de Agricultura, Comércio e Indústria:

Camila Valente Furquim Vicente – RG n.º 18.097.733-7

Marco Antonio Ferreira – RG n.º 16.216.532-8

III – representantes dos Feirantes:

Marta Torres Borges – RG n.º 19.778.502-5

Ester Mota Damasceno – RG n.º 28.210.000-0

Mara de Fátima Pegoraro Montos – RG n.º 19.246.183-7

Isilda Bernardes Lourenço – RG n.º 16.195.690

IV – representantes dos Consumidores da Feira:
Teotonio Alves Rodrigues – RG n.º 6.936.473
Carmen Antonia Santinon Nakano – RG n.º 19.246.143-6

V – representantes do Setor de Vigilância Sanitária:
Ednei Aparecida Queiroz – RG n.º 16.930.443
Adimara de Carvalho de Souza – RG n.º 13.688.635-8

VI – representantes do Setor de Fiscalização do Município:

Deise Cristina Lopes Valério – RG n.º 32.472.896-7
Sergio Ricardo Rissatti – RG n.º 40.061.486-8

VII – representantes dos produtores do Programa de Agricultura Familiar:

João Henrique Alfredo Cintra – RG n.º 23.690.795-5
João Alberto Montozo – RG n.º 18.097.471

VIII – representantes do Setor de Comercialização de Hortifrutigranjeiro:

João Batista Sanches – RG n.º 11.244.030-7
Nataniel da Costa Borges – RG n.º 3.140.173

IX – representantes de Produtores de Hortifrutigranjeiro:

Marcio André Quimello – RG n.º 7.705.555
Roberto Carlos Nagarol – RG n.º 10.643.477-9

Parágrafo único. (...).”

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 7.685, de 10 de fevereiro de 2020.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística da Estância Turística de Olímpia, em 12 de maio de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de maio de 2020.

CLÉBER LUIS BRAGA

Súpervisor de Expediente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 13 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 706

Página 4 de 5

DECRETO N.º 7.782, DE 12 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre alteração dos incisos do artigo 1.º, do Decreto n.º 7.154, de 11 de julho de 2018, que dispõe sobre a nomeação da Banca Examinadora, para a seleção de Projetos ao Programa de Incubação do Município da Estância Turística de Olímpia e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito do Município da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Os incisos do artigo 1.º, do Decreto n.º 7.154, de 11 de julho de 2018, que dispõe sobre a nomeação da Banca Examinadora, para a seleção de Projetos ao Programa de Incubação do Município da Estância Turística de Olímpia e dá outras providências, passam a vigorarem com a seguinte redação:

“Art. 1.º (...).

I – representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão:

- Edson Lasov de Oliveira – RG nº 12.709.719-3 – Titular

- Camila Recco Braz – RG nº 43.718.848-6 – Suplente

II – representante da Secretaria Municipal de Finanças:

- Juliana Busnardi – RG nº 34.232.362-3 – Titular

- Rosicler Berti dos Santos – RG nº 19.246.286-6 – Suplente

III – representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio e Indústria:

- Fabrício Henrique Raimondo – RG nº 42.159.392-1 – Titular

- Marco Antonio Ferreira – RG nº 16.216.532-8 – Suplente

IV – representante da Divisão de Comércio e Indústria:

- Tatianne da Silva Gerolin T. Batista – RG nº 25.225.775-3 – Titular

- Alcione Soares Rosa Aranda – RG nº 54.378.864-7

– Suplente

V – agentes de desenvolvimento do SEBRAE:

- Mateus Tamberlini Mialich – RG nº 47.144.669-5 – Titular

- Kislaine Regina Pimenta de Lima – RG nº 30.929.843-X – Suplente”

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística da Estância Turística de Olímpia, em 12 de maio de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de maio de 2020.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 50.833, DE 12 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre Dispensa de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D I S P E N S A, a partir de 17/03/2020, a Professora PATRICIA DE REZENDE CANOAS, RG n.º 32.472.823-2, das funções de Professor A.C.T. – PEB I, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 50.678, de 18 de fevereiro de 2020.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 12 de maio de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 13 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 706

Página 5 de 5

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de maio de 2020.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº. 52/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de consultas clínicas na especialidade de urologia para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 26/05/2020 às 08h30. Disputa às 09h do dia 26/05/2020. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br>:8095. Olímpia, 12 de Maio de 2020.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Exclusivo para “ME” e “EPP”

Pregão Eletrônico nº. 53/2020

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de camisetas para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 26/05/2020 às 08h30. Disputa às 09h do dia 26/05/2020. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br>:8095. Olímpia, 12 de Maio de 2020.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Suspensão

Tomada de Preços nº. 02/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, suspende os atos do procedimento licitatório em referência,

em cumprimento a determinação exarada na liminar concedida nos autos do mandado de segurança nº 1001502-23.2020.8.26.0400.

Olímpia, 08 de maio de 2020.

João Luiz Alves Ferreira

Presidente Com. Perm. Licitação – Substituto

Vinicius Santos Papani

Membro

Mariana Daroz

Membro

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO 007/2.020

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olímpia – SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.458 de 25 de Agosto de 2010, em reunião extraordinária no dia 12 de maio de 2020, resolve que:

Artigo 1º- Fica aprovada por unanimidade, a inclusão do crédito complementar emergencial para Proteção Social Especial de Alta Complexidade, especificamente para os serviços de acolhimento institucional para idosos da Entidade Social Abrigo São José de Olímpia no Sistema PMASweb, conforme resolução SEDS – 10, de 08 de maio de 2020.

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

Olímpia, 12 de maio de 2020.

Rosana Aparecida Quinquilo Arantes Sasso

Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social